



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2020

A Prefeita do Município de Varzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Varzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4579, de 19 de Dezembro de 2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.549.000,00 (seis milhões e quinhentos e quarenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015 2315 - Enfrentamento de Emergência - Covid - 19

339030.0146074000 - Material de Consumo	R\$:	5.749.900,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339039.0146074000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	800.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

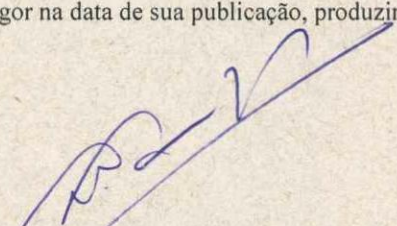
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015 2315 - Enfrentamento de Emergência - Covid - 19

090217180391000000.0146074000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus (covid 19)	R\$:	6.549.000,00
---	------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/08/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal, (03.08.2020).


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE